

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 1273-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de Outubro de 2023 a 13 de Outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Serviços de Marcenaria

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de um painel de compensado, a ser instalado na lateral das mesas de trabalho da equipe da bilheteria do Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p>Confecção de painel (biombo) de 1,60m x 1,80m, em compensado sumauma, com espessura de 18 milímetros (E = 18mm) ou maior, com acabamento em seladora acetinada, com topos aparentes;</p> <p>Fixação do painel às mesas existentes; fixação com 8 parafusos franceses, com porca UNC 1/4” x 3”, Classe 5.8 em ferro zincado (trivalente).</p> <p>Projeto de referência segue em anexo a este processo.</p> <p>VISITA TÉCNICA / VISTORIA</p> <p>A empresa contratada deverá realizar uma vistoria para conferir as medidas antes do início da fabricação e para completo entendimento do escopo, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Arquitetura e Patrimônio, através do seguinte contato:</p> <p>Endereço de realização dos serviços: Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010</p> <p>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</p> <p>A empresa CONTRATADA será responsável por fazer uma vistoria no local previsto para levantamento de medidas, definição do tamanho do modelo e o custo pertinente;</p> <p>A empresa CONTRATADA será responsável pelo fornecimento e instalação do painel, além de todos os materiais, ferramentas, maquinários, mão-de-obra, transporte, e alimentação dos funcionários para completa execução do serviço, desde os serviços iniciais de preparação da instalação, adequação e infraestrutura para os equipamentos, entrega e movimentação,</p>

instalação até a limpeza final da instalação;

A CONTRATADA deverá nomear e indicar o responsável técnico para execução dos serviços. Este profissional terá a obrigação de reportar-se, sempre que houver necessidade, ao gestor do contrato indicado pela CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes;

A CONTRATADA deverá prever a proteção do piso e equipamentos existentes se houver. Se porventura houver alguma avaria ou dano de bens patrimoniais ficará a cargo da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE;

A CONTRATADA deverá exigir que seus profissionais, quando no ambiente da CONTRATANTE, apresentem-se de forma adequada, identificados com crachá da empresa com foto recente ou uniforme da empresa, que obedeçam aos regulamentos internos do local de trabalho, normas técnicas e protocolos recomendados para os procedimentos realizados.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato

anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Contratação de Serviços / 1273 / Serviço de Marcenaria.

Aguardamos propostas até o dia 23/10/2023

Contratação Direta / 1424 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Aquisição de Produto / 1249 / Materiais de Elétrica

Aguardamos propostas até o dia 18/10/2023

Contratação de Serviços / 1432 / Fornecimento de Água Mineral

Aguardamos propostas até o dia 19/10/2023

Contratação Direta / 1387 / Produção Musical

Contratação direta de serviços para Produção Musical

Contratação Direta / 1409 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 1408 / Regente Convidado

Contratação direta de serviços para Regente Convidado

Contratação Direta / 1400 / Músico – Baixista Elétrico

Contratação direta de serviços para Músico – Baixista Elétrico

Contratação Direta / 1381 / Musicista – Contrafagotista

Contratação direta de serviços para Musicista – Contrafagotista

Contratação Direta / 1247 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 1208 / Cantor Solista

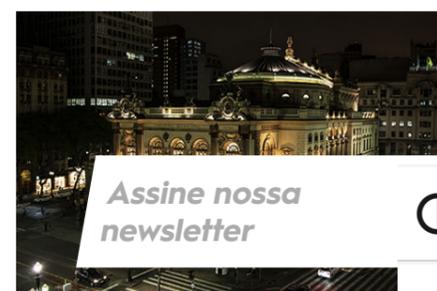
Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Prorrogação – Contratação De Serviços / o565 / Manutenção de Cortinas, Carpetes e Estofados

Aguardamos propostas até o dia 20/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**RC 1273 – Contratação De Serviços – Serviços de Marcenaria**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR MENSAL
Empresa Vencedora	ALEGRIA ALEGRE DA FESTA LTDA	R\$ 2.900,00
	HIMAWARI8 MARCENARIA LTDA.	R\$ 3.465,00
	ARTINTAS E MADEIRAS COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 5.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Arquitetura Theatro Municipal**Período de Divulgação:** 05/10/2023 a 13/10/2023**Descrição:**

Item	Qty	Descrição
1	1	<p>Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de um painel de compensado, a ser instalado na lateral das mesas de trabalho da equipe da bilheteria do Theatro Municipal de São Paulo. Confecção de painel (biombo) de 1,60m x 1,80m, em compensado sumauma, com espessura de 18 milímetros (E = 18mm) ou maior, com acabamento em seladora acetinada, com topos aparentes; Fixação do painel às mesas existentes; fixação com 8 parafusos franceses, com porca UNC 1/4" x 3", Classe 5.8 em ferro zincado (trivalente). Projeto de referência segue em anexo a este processo.</p> <p>VISITA TÉCNICA / VISTORIA A empresa contratada deverá realizar uma vistoria para conferir as medidas antes do início da fabricação e para completo entendimento do escopo, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado com a equipe de Arquitetura e Patrimônio, através do seguinte contato:</p> <p>Endereço de realização dos serviços: Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, s/n - República, São Paulo - SP, 01037-010.</p>

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- O preço;
- Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- As condições de pagamento;

- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA